



Filiado à CUT e à Contracs

Libertação Hoteleira

Ano 1 - n.º 3 - Natal/RN - abril de 2009

Luta

Sindhoteleiros/RN inicia Campanha Salarial 2009/2010

A diretoria do Sindhoteleiros/RN convoca a categoria para iniciar a Campanha Salarial 2009/2010. Os trabalhadores estão sendo mobilizados para uma nova e decisiva fase de luta pela manutenção e ampliação de suas conquistas.

Participação

Esta luta começa com a participação dos trabalhadores na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 24 de abril, às 15h, para a provação da pauta das reivindicações. A categoria precisa se manter mobilizada para a luta que se seguirá nos próximos meses.

Vamos todos à sede do SECHES/RN. Faça valer a sua decisão e luta!

Após a aprovação em assembleia, a direção do Sindhoteleiros/RN vai encaminhar a pauta para o sindicato patronal para que sejam iniciadas as negociações. Todo o processo será registrado nos jornais do Sindicato e no site www.sechesrn.com.br.

Vejam algumas das reivindicações para aprovação dos trabalhadores

- Retorno do gatilho de 15%;
- Reajuste salarial com reposição de perdas;
- Redução da compensação de hora extra para 30 dias;
- Aviso prévio de 60 dias quem estiver em via de requerer a aposentadoria;
- Licença maternidade de 6 meses;
- Refeição gratuita;
- Liberação para acompanhamento de familiares em tratamento médico comprovado;
- Transporte gratuito ao trabalhador.

Assembleia Geral Extraordinária

Dia 24 de abril de 2009

Horário: a partir das 15h

Local: Sede do Sindicato

Pauta: Aprovação das reivindicações para o Acordo Coletivo de 2009/2010.

Participe deste movimento pela defesa e manutenção da sua luta!

Contribuição

Categoria vai discutir a taxa de fortalecimento sindical

O trabalhador tem a oportunidade de discutir as finanças do Sindicato.

Na assembleia que discutirá a pauta de reivindicações da categoria também será discutida taxa assistencial ou de fortalecimento do Sindhoteleiros/RN. Ao longo dos anos vários descontos assistenciais praticados que variaram de 5% a 8%. Mas a diferença é que agora nesta gestão, o Sindicato chama os trabalhadores para discutir as claras esta contribuição.

Discussão

A direção do Sindicato vai passar para a provação o percentual de 4%. Portanto, menor que a praticada dos anos anteriores.

Os trabalhadores precisam entender que o Sindhoteleiros/RN para se manter funcionando precisa de suas contribuições. Hoje, dos 60

mil trabalhadores com carteira assinada na categoria, apenas 4% são filiados ao Sindicato.

Estes são os que mantêm com a mensalidade de apenas 2% de seus salários a entidade com condições de manter a luta, mas que infelizmente ainda não cobre as despesas mensais. Um alento para as finanças do Sindicato surge com a contribuição anual quando a direção coloca as finanças em dia.

Antes da atual gestão as finanças do Sindicato estavam totalmente irregulares. Agora existe um controle e as contas estão sendo gradualmente colocadas em dia. Com esta diretoria todo o investimento do trabalhador no Sindicato passará a ser fiscalizado pela própria categoria através da prestação de conta anual. Aguardem!

Serviços

Filiação é uma questão de categoria

O trabalhador que se associa ao Sindhoteleiros/RN tem mais benefícios como assistência médica-odontológica, proteção jurídica e proteção e ampliação dos seus direitos.

A filiação a um sindicato deve ser um ato espontâneo e consciente de que só através dele que uma categoria obtém suas conquistas coletivas. Com os trabalhadores do comércio hoteleiro e similares não é diferente. Além da assistência médica-odontológica em diversas especialidades, o trabalhador hoteleiro, dos bares e restaurantes tem ao seu dispor serviços de proteção e ampliação dos seus direitos.

Conquistas

Foi através do Sindicato dos trabalhadores hoteleiros que a categoria conquistou o seu piso salarial, os 25% do adicional noturno, as horas extras com 70% e os 30% de quebra de caixa. Estas conquistas dos trabalhadores podem e devem ser ampliadas.

Para isso, basta que os trabalhadores participem da vida sindical. Participar das assembleias, fazer denúncia contra o patrão que desrespeita os seus direitos trabalhistas, atender sempre que possível as mobilizações do Sindhoteleiros/RN são algumas delas. Assim, o Sindicato como o representante da categoria pode acionar através de sua assessoria jurídica os mecanismos legais de conciliação e proteção ao trabalhador tais como a Superintendência Regional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e o Tribunal de Justiça da 21ª Região.

Bem estar

Além da rede de defesa e ampliação dos seus direitos, a entidade sindical também oferece ao seu trabalhador associado serviços ligados

ao bem estar da categoria. Trata-se da assistência médica-odontológica oferecida na sede do Sindicato e que tem como especialidades Clínico Geral, Ginecologia, Odontologia, Fonoaudiólogo e Pediatria. Procure se informar no Sindicato sobre os dias e horários de atendimento.

Ainda dentro deste aspecto, o Sindicato dos trabalhadores hoteleiros também promove torneios de futebol society e festas de confraternização como o 1º de Maio e do Dia do Trabalhador Hoteleiro.

Participação

Com tudo isso não adianta ficar parado e reclamar das condições de trabalho e salário. Procurar o Sindicato apenas quando tem que resolver suas pendências ou dificuldades trabalhistas sem se filiar é desvalorizar-se como categoria e a entidade que o representa.

Faça como muitos outros e ingresse com quem está no dia-a-dia na sua luta. Procure o Sindhoteleiros/RN e filie-se assim podemos manter e ampliar a assistência à categoria. Informe-se pelo Fone/Fax (84) 3611-9252, pelo site www.sechesrn.com.br e/ou pelo e-mail sindicato@serchesrn.com.br.

Confira nesta edição:

Fique atento aos seus direitos - Pág. 2

Procuradoria Regional do Trabalho é acionada contra empresas - Pág. 2

Sandoval Lopes fala sobre a luta para reerguer o Sindhoteleiros/RN - Pág. 3

Dia do Trabalho terá festividade - Pág. 4

Fique atento aos seus direitos

Equiparação Salarial

O trabalho de igual valor será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos. Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade (art. 461 da CLT).

Trabalho do menor

O artigo 402 ao 441 da CLT trata do Trabalho do Menor estabelecendo as normas a serem seguidas por ambos os sexos no desempenho do trabalho deve ser fixada em edital na empresa. A nossa Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXXIII considera menor o trabalhador de 16 a 18 anos de idade. Ao menor de 16 anos é vedado qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Outras características no contrato de trabalho com menores: são proibidos de trabalhar no horário das 22h às 5h (considerado como noturno); é lícito ao menos firmar recibos de pagamentos, mas a rescisão, deverá ter a representação dos pais ou responsáveis legais; mesmo que o menor fique afastado para cumprimento de serviço militar e não receba nenhum vencimento da empresa, deverá ter seu FGTS depositado mês a mês.

Auxílio-Doença

O empregado, durante o período que fica afastado percebendo auxílio-doença previdenciário, tem seu contrato suspenso.

Acidente de Trabalho

No afastamento por acidente de trabalho ocorre a interrupção do contrato considerando-se todo o período de efetivo serviço. O contrato não sofrerá solução de descontinuidade, vigorando plenamente em relação ao tempo de serviço.

Justiça

Procuradoria Regional do Trabalho é acionada contra empresas

A direção do Sindhoteleiros/RN tem acionado a Procuradoria Regional do Trabalho contra irregularidades cometidas por empresas contra seus empregados. Este recurso tem sido cada vez mais utilizado pelo Sindicato pelo fato de mesmo depois de advertidos pela entidade sindical continuam rescindindo nos delitos contra a categoria (veja ao lado relação das empresas delatadas).

O desrespeito vem em forma de não concessão de folgas semanais, da não assinatura do livro de ponto, do não pagamento do 13º salário, da retenção de carteira de trabalho, de assédio moral e sexual, da retirada do intervalo do almoço, desrespeito a licença maternidade, entre outros. To-

Estabilidade Provisória

A legislação previdenciária determina que o empregado que sofrer acidente do trabalho terá assegurada a manutenção de seu contrato de trabalho pelo mínimo de 12 meses a contar da cessão do auxílio-doença acidentário, independente da concessão de auxílio-acidente.

Contratação de portador de deficiência

A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência é o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência física. A sua política norteia-se à pelos seguintes princípios: do desenvolvimento de ação conjunta do Estado e da sociedade civil; do estabelecimento de ação conjunta do Estado e da sociedade civil e do respeito às pessoas portadoras de deficiência.

A empresa com 100 ou mais empregados deverá preencher de 2% a 5% dos seus cargos, com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas na seguinte proporção: até 200 empregados 2%; de 201 a 500 empregados 3%; de 501 a 1.000 empregados 4% e de 1.001 em diante 5% (base de art. 93 da Lei nº 8.213/1991).

De acordo com o Decreto 914/1993, pessoa portadora de deficiência é aquela que se apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica, ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado anormal para o ser humano.

Embora pareça ser um assunto recente, as normas legais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências e sua efetiva integração social estão em vigor desde 1989, com a publicação da Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989.

Jornada de Trabalho de Telefonista

Por força do dispositivo no artigo 227 da CLT, a Jornada de Trabalho do empregado que exerça o cargo de telefonista deverá ser no máximo de 6 horas (contínuas) diárias e no máximo 36 horas semanais.

Intervalos para o descanso

Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 hora e, salvo acordo escrito ou convenção coletiva em contrário, não poderá exceder de 2 horas.

Licença Maternidade

A gestante tem o direito à licença-maternidade de 180 dias, sem prejuízo do emprego e do salário. O salário-maternidade é devido à segurada da previdência social, durante 180 dias com início 28 dias antes e término 91 dias depois do parto, podendo ser prorrogado.

Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito aos 180 dias previstos na Lei. O início do afastamento do trabalho da segurada empregada será determinado com base em atestado médico ou certidão de nascimento do filho.

Contrato de Experiência

O contrato de experiência é uma modalidade do contrato por prazo determinado, cuja finalidade é a de verificar se o empregado tem aptidão para exercer a função para a qual foi contratado.

Pagamento do salário-maternidade

Para os benefícios requeridos a partir de 01.09.2003, tendo em vista a vigência da Lei 10.710/2003, cadê à empresa pagar o salário-maternidade devido à respectiva empregada gestante.

Ação

Trabalhador também deve denunciar o mau patrão

A direção do Sindhoteleiros/RN está diariamente empenhada para proteger os direitos trabalhistas da categoria. O Sindicato tem movido ações junto ao Ministério do Trabalho contra os donos de hotéis, restaurantes, bares, motéis e similares por práticas de assédio moral e sexual, pela não assinatura de Carteira de Trabalho, pelo não respeito a carga horária do trabalhador e os atrasos constantes no pagamento de salários. Esta ação sindical tem pressionado estes estabelecimentos a rever sua política exploradora e gananciosa de obter mais lucros em detrimento a integridade da categoria. Mas para este trabalho ter maiores resultados é preciso que o trabalhador também participe denunciando o mau patrão.

Denúncia

Cabem os trabalhadores dos estabelecimentos trazerem indícios mais concretos das irregularidades à direção do Sindhoteleiros/RN (veja ao lado relação das empresas). Isso porque o Sindicato trabalha com denúncia bem formulada para ter êxito em suas ações. O Sindhoteleiros/RN mantém sob sigilo a identidade do trabalhador

Escala de Revezamento

As empresas legalmente autorizadas a funcionar nos domingos e feriados devem organizar escala de revezamento ou folga para que seja cumprida a determinação do artigo 67 e seu parágrafo único da CLT:

“Art. 67 – Será assegurado a todo empregado um descanso semanal de 24 horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte. Parágrafo único – Nos serviços que exijam trabalho aos domingos com exceção quando aos elencos teatrais, será estabelecida escala de revezamento, mensalente organizada e constando de quadro sujeito à fiscalização.”

Vale-Transporte

O Vale-Transporte constitui benefício que o empregador antecipará ao trabalhador para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa. O Vale-Transporte é utilizável em todas as formas de transporte coletivo público urbano ou, ainda, intermunicipal e interestadual com características semelhantes ao urbano, operado diretamente pelo poder público ou mediante delegação, em linhas regulares com tarifas fixadas pela autoridade competente.

São beneficiários do Vale-Transporte os trabalhadores em geral e os servidores públicos. O empregador que fornece ao beneficiário transporte próprio ou fretado que não cubra integralmente todo o trajeto deverá fornecer Vale-Transporte para os segmentos da viagem que não foram abrangidos pelo transporte fornecido.

“Não há fiscal melhor do que o trabalhador consciente de seus direitos”, Sandoval Lopes

Curtas e Rasteiras

Sindhoteleiros/RN incrementa meios de comunicação à categoria

Nunca antes na história do Sindhoteleiros/RN houve tantas formas de sua categoria obter informações de sua luta como na atual gestão. O sindicato tem o site www.sechesrn.com.br atualizado quase que diariamente, um jornal trimestral e coloca a disposição dos trabalhadores para tirar dúvidas os telefone (84) 3611-9252. A categoria deve ficar atenta para estas informações. A comunicação é uma ferramenta imprescindível para a mobilização e para manutenção e ampliação de novas conquistas, fazer denúncias contra os maus patrões e divulgar os serviços do Sindicato.

Evento sobre Data-Base é adiado

A direção do Sindhoteleiros/RN anunciou no último jornal da Liberdade Hoteleira a realização em março deste ano de uma palestra em que seria discutida a Data-Base da categoria. Infelizmente, o evento teve que ser adiado. Motivo? Não houve inscrições suficientes. Está na hora dos trabalhadores despertarem mais para a vida sindical. Esta é a única forma de valorização de toda a categoria.

O que é uma Data-Base?

A Data-Base é o período onde o Sindicato convoca os trabalhadores associados e com suas obrigações em dia com a entidade sindical para uma assembléia geral conforme estabelece o Estatuto de classe. Essa convocação é feita pelo seu presidente para discutir a pauta de reivindicação dos trabalhadores. Apenas a categoria pode dar o aval para a diretoria de o Sindicato negociar as cláusulas sociais e econômicas. Como por exemplo, o percentual de aumento dos salários dos pisos salariais.

Gorjetas são dos trabalhadores dos hotéis, bares, restaurantes e similares

Taxa de serviço e a contribuição paga pelo cliente ou hóspede deve ser destinada ao garçom. Apenas se a empresa tiver um acordo com os empregados com anuência do Sindhoteleiros/RN é que será feita uma partilha entre o estabelecimento e seus trabalhadores. Em nenhuma situação estas gorjetas devem ficar integralmente com o patrão. Portanto, se isso ocorre em seu local de trabalho procure o Sindicato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Trabalhadores de motéis reclamam de cobranças indevidas

Os trabalhadores dos motéis do Estado estão sendo incorretamente obrigados a pagar pelo consumo dos clientes destes estabelecimentos. A direção do Sindhoteleiros/RN orienta a categoria que, se caso tenha certeza que não falhou nas suas obrigações, não aceite estas cobranças. Se houver pressão para que haja alguma dedução de salário denuncie ao Sindicato.

Categoria deve fazer valer seu ponto de almoço

Os trabalhadores devem ficar atentos e não abrir mão de seu intervalo de almoço. Muitos têm assinado o seu ponto registrando o seu descanso e continuam trabalhando. Essa prática fortalece essas Empresas inescrupulosas.

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do RN

Filiado à CUT e à Contracs

Rua Expedicionário Rodoval Cabral, 09 – Centro – Natal/RN
CEP 59025-540 - Fone/Fax: (84) 3611-9252
www.sechesrn.com.br – sindicato@sechesrn.com.br

Diretoria Executiva

Presidente: Sandoval Lopes
José Camilo da Silva
José Haiton Cesário da Silva
Íris do Céu Claro de Carvalho

Maria do Socorro Lima Andrade
Ieldson Gomes da Silva
Marcos Antônio da Silva

Relação de algumas das empresas denunciadas pelo Sindhoteleiros/RN

- Restaurante Panela de Barro;
- Esmeralda Praia Hotel;
- McDonald's;
- Rosa Náutica Ltda.

Entrevista

Sandoval Lopes fala sobre a luta para reerguer o Sindhoteleiros/RN

Um Sindicato que está sendo renascendo das cinzas. É assim que a atual direção do Sindhoteleiros/RN sob a presidência de Sandoval Lopes está encarando sua

gestão para se recuperar da crise financeira e confiança da categoria causada pelas desastrosas administrações de anos anteriores no Sindicato. Após anos de processos e bri-

gas judiciais, os trabalhadores dos hotéis, bares e restaurantes do Estado tem em fim uma administração junto a entidade capaz de verdadeiramente os representar. Com gestão ousada e

combativa, Sandoval implementou várias e significativas mudanças no modo de conduzir a luta da categoria. O resultado do trabalho está no reconhecimento dos trabalhadores.

Para falar um pouco mais sobre essa trajetória vitoriosa entrevistamos Sandoval Lopes cuja gestão mudou de forma definitiva os rumos do Sindicato e da categoria.

Libertação Hoteleira - Em que circunstâncias o Sindicato se encontrava antes de sua gestão?

Sandoval Lopes - No ano de 2004, após as eleições do Sindicato, começou vários questionamentos de irregularidade contra presidente, Flávio Teotônio. Devido às várias denúncias administrativas e financeiras contra a gestão de Flávio foi formado uma Junta Governativa clandestina composta por José Cruz Lemos, Cazuza, Tico, Careca, Sabino, Roberto, Gilberto e outros componentes para assumir o Sindicato.

Foi neste período que esta Junta, principalmente o Lemos, chegou a movimentar R\$ 120 mil da conta do Sindicato sem prestar conta de como e quando foram aplicados estes recursos. Foi nesta mesma temporada que a sede do Sindicato foi transferida para a Rua Apodi no Centro de Natal/RN.

Também foi neste período que começou o processo na Justiça do Trabalho para destituir a Junta formada por Lemos. Por sua vez, os componentes da Junta também moveram ações para destituir Flávio Teotônio. Estas ações não deram em nada na época.

Libertação Hoteleira - Como foi que se formou o grupo que luta pela reconstrução do Sindicato?

Sandoval Lopes - Como nenhuma das ações obtiveram êxito para destituir o até então presidente Flávio Teotônio, grupo do qual tenho o privilégio de compor começou a mudar os destinos da categoria. É sempre bom mencionar todos eles para que se faça o reconhecimento desta luta: Ana, Socorro, Eliene, Maxima, Camilo, Leidson, Hailton, Denilson, Mirandinha (Isaias), Oliveira, Zé Mendes e Pacheco. O grupo é composto justamente pelos treze diretores que na época não concordaram com a administração anterior.

Libertação Hoteleira - Como foi que começou esta luta?

Sandoval Lopes - Pois bem, este grupo no final de 2005 e começo de 2006 tentou se reunir com o até então presidente e o tesoureiro do Sindicato (Sebastião) para questioná-los sobre as irregularidades nas finanças da entidade.

O presidente e o tesoureiro do Sindicato neste período estavam ausentes da sede do Sindicato da Rua Apodi. Mas Sebastião captou para o lado deles outros diretores, tais como: Chagas, Carlos e o Rosálío. No total eram 19 diretores, no entanto seis ficaram defendendo a tese de gastar o dinheiro do Sindicato e tirar os direitos históricos dos trabalhadores.

Após não aceitar estas condições, o grupo dos treze diretores remanescentes entrou, conforme as normas estatutárias, no dia 16 de junho de 2006, no cartório 2º Ofício de Notas com o objetivo de destituir o presidente e os demais diretores que o apoiaram nas assembleias que foram realizadas nos dias 4 e 25 de setembro de 2006.

Esta ação foi toda relatada no Processo de nº1286/2006 da 5ª Vara do Trabalho para a destituição do até então presidente e demais membros.

Libertação Hoteleira - Quais são as denúncias contra o presidente anterior?

Sandoval Lopes - As denúncias dão conta de diversas irregularidades e tais como: não prestação de contas, mau administração do patrimônio sindical, pagamento com cheques de mensalidade da entidade sindical nas farras de hotéis (ex: Dunas Motel, Eros Motel e outros). Ainda houve o não pagamento do ônibus do Sindicato que rodava a noite para transportar os trabalhadores o que ocasionou a suspensão deste serviço.

As conseqüências destas e de outras irregularidades está na tramitação de cinco processos judiciais envolvendo o Sindicato.

Libertação Hoteleira

- O que aconteceu depois das denúncias de tamanho desca-

Sandoval Lopes - Diante desta situação, houve assembleias nos dias 4 e 25 de setembro de 2006 onde o presidente anterior e toda a sua diretoria foram destituídos. Contudo, eles ilegalmente realizaram uma nova eleição no dia 9 de outubro de 2006 e continuaram fazendo irregularidades no Sindicato.

No dia 19 de março de 2007 foi realizada outra assembleia para se criar a Junta Governativa por um período de três meses conforme estatuto em vigor na época. Neste período acontecia várias ações na justiça, na Polícia Civil, Polícia Federal e na Justiça Trabalhista contra os treze diretores do Sindicato legal.

Libertação Hoteleira - Flávio fez o Sindicato virar caso de polícia?

Sandoval Lopes - Isso mesmo, na Polícia Civil e na Federal a denúncia era prática de "estelionato em Sindicato falso". Após uma boa explicação, os Delegados passaram a emitir Termo Declaratório. Olha só a distância de estelionato para um termo declaratório (BO de nº206/2007-DEFD e Nº068/2007-RS/DPF/RN).

"Estamos na luta em defesa do Sindhoteleiros/RN e de sua categoria."



Libertação Hoteleira - Quando foi que finalmente a gestão anterior foi destituída?

Sandoval Lopes - Neste período acontecia o Processo de Nº00741/2007 da 1ª Vara da Justiça do Trabalho onde as determinações eram todas favoráveis ao Sindicato da Rua Floriano Peixoto. No dia 19 de dezembro de 2007, os mandados começaram a ser cumpridos pela Polícia Federal com o fechamento da sede clandestina da Rua Princesa Isabel.

"Vamos reconstruir a imagem deste Sindicato junto a sua categoria"



Libertação Hoteleira - Como se deu o processo de realização das eleições do SECHES/RN?

Sandoval Lopes - Naquele exato momento, a Junta Governativa se mudava para a sede atual e começa a preparar as eleições sindicais. No entanto, naquele período a turma destituída sumiu com grande parte da documentação do SECHES/RN, inclusive com os dados dos associados existentes no Sindicato.

Com isso foi solicitado a Juíza da 1ª Vara um cadastramento que teve duas convocatórias em jornal de grande circulação: a 1ª no dia 18 de janeiro de 2008 com trinta dias e a 2ª em março com mais trinta dias. O cadastramento era necessário para saber a quantidade de associados para que se fossem feitas as eleições. Tudo foi feito dentro das normas estatutárias.

Libertação Hoteleira - Quais foram as chapas inscritas?

Sandoval Lopes - Foram escri-

tas duas chapas. A Chapa 1 com intitulada LIBERTAÇÃO HOTELEIRA e a Chapa 2 com o nome RENOVACÃO HOTELEIRA - JÁ. Neste período já havia questionamento da Chapa 02 no Ministério Público do Trabalho no processo de Nº 0206/2004 contra a realização das eleições.

No dia 3 de Junho de 2008, faltando seis dias para eleições, nova audiência determinou as regras do pleito eleitoral, tanto no que se refere as normas estatutárias como as regras acordadas pelo MPT. Mesmo que sabendo que a Chapa 2 estava irregular, nós da Chapa 1 não entramos no questionamento, pois entendemos que seria mas um forma de atrasar o processo eleitoral.

No entanto, no dia 9 de junho de 2008 as eleições foram realizadas com uma chapa só, a número 1. A Chapa 2 foi questionada por um filiado ao Sindicato no processo de Nº00817/2008 da 3ª Vara.

Uma liminar casou a chapa 2 sendo a sentença favorável ao associado do Sindicato. Os seus membros foram destituídos e o seu registro cancelado.

Neste período já tinha sentença favorável a Chapa 1, ainda na 3ª Vara, a juíza já reconheceu ser legítimo o processo eleitoral. Assim após a votação, foi empossada a chapa vencedora LIBERTAÇÃO HOTELEIRA, no dia 9 de junho de 2008.

Libertação Hoteleira - Então finalmente este pesadelo terminou?

Sandoval Lopes - Com certeza (risos). Mas para a nossa surpresa no dia 22 de janeiro de 2009 fomos convocados para uma audiência envolvendo as eleições, pois a chapa destituída questionou a lista de votantes.

Entendemos que isso não dará em nada. Porque todo o processo eleitoral foi realizado dentro das normas estatutárias, MPT e com acompanhamento da Justiça do Trabalho.

Libertação Hoteleira - Então é uma causa ganha. Até porque ninguém tem saudades da gestão anterior...

Sandoval Lopes - Sem sobra de dúvidas. Eles deixaram o Sindicato com muitas dívidas e processos.

Do período de 2005 até fechamento da sede clandestina em 19 de dezembro de 2008, nas Convenções Coletivas de 2004/2005, 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008, acumulamos perdas históricas.

Antes a empresa compensava as horas extras com 150 dias. Agora com um ano.

Antes tínhamos um gatilho que quando o salário-mínimo subia tínhamos um reajuste automático de 15% do salário-base. Hoje, não temos nada.

Antes o Sindicato possuía um Gol, uma Fiorino, um Uno e duas motos. Essa frota foi toda perdida.

Tudo isso foi perdido no período da Junta falsa de Lemos e do período de Flávio, Sebastião, Francisco das Chagas, Olavo Miranda, Carlos Henrique Bento da Silva, Rosálío e outros.

Libertação Hoteleira - Depredaram todo o patrimônio do Sindicato?

Sandoval Lopes - Infelizmente, os bens que ficaram são os poucos remanescentes da sede da Floriano Peixoto. Existe a expectativa de recuperarmos os bens da sede clandestina da Princesa Isabel.

Ainda existem processos que estão pendentes na Justiça do Trabalho como na Civil sobre estas e outras pendências deixadas pela gestão anterior. Tudo isso gera gastos ao Sindicato com advogados.

Mas esta luta surte seus resultados. Flávio, Olavo, Carlos e Sebastião estão sendo multados em R\$ 265 mil por descumprimento das determinações judiciais. Hoje estas multas corrigidas chegam a R\$ 735 mil. Estes valores serão destinados ao Sindicato.

Libertação Hoteleira - O que a sua gestão pretende fazer a respeito desta gangue travestido de trabalhadores?

Sandoval Lopes - O Sindicato vai convocar todos os trabalhadores sócios com suas obrigações associativas em dia para autorizar a nossa diretoria a mover as ações cabíveis dentro das normas estatutárias e do código civil contra os membros destituídos. Os processos 1286/2006 (5a vara), 00741/2007 (1a vara) e 00817/2008 (3a vara) podem ser acompanhados no site www.trt21.jus.br.

A punição será bem apropriada para os que querem destruir a imagem do Sindicato. Nossa diretoria eleita no dia 9 de junho de 2009 tem a obrigação de continuar reerguendo esta entidade.



"Iremos punir os responsáveis pela depredação do Sindicato"

1º de maio



Foto: arquivo.

A categoria tem prestigiado os eventos promovidos pelo Sindicato.

Dia do Trabalhador terá festividade

O evento será realizado no dia 4 de maio no Clube COSERN com a realização de torneio de futebol society, música ao vivo, feijoada, área de lazer com piscinas para os associados em dia com a mensalidade do Sindicato.

As festividades do 1º de maio, Dia de Trabalho, terão uma programação voltada para propiciar a integração e confraternização da categoria. A direção do Sindhoteleiros/RN organizará uma programação voltada ao trabalhador filiado ao Sindicato no dia 4 de maio no Clube COSERN, a partir das 8h.

Será realizada uma celebração envolvendo a realização do Torneio Início e uma festa com música ao vivo onde será servida uma feijoada. A área de lazer do Clube estará liberada para os sócios e seus dependentes terão acesso à piscina e demais instalações.

Participe você também desta confraternização!

8 de Março

Dia Internacional da Mulher tem homenagem e prestação de contas da direção do Sindhoteleiros/RN

Faixas, distribuição de brindes e anúncios em rádios foram algumas dos recursos utilizados na maior campanha do movimento sindical potiguar destinada à mulher.

Nunca antes da história do Sindhoteleiros/RN a mulher trabalhadora recebeu tamanha atenção como foi no dia 8 de março de 2009.

A direção do Sindicato preparou a maior campanha do movimento sindical potiguar para homenagear e prestar contas de suas ações na defesa dos direitos da mulher trabalhadora do comércio hoteleiro, bares e restaurantes.

Recursos

Faixas foram colocadas nos principais vias utilizadas pelas trabalhadoras. As mensagens fazem defesa da mulher, especialmente da categoria.

Também foi veiculada na véspera e no Dia da Mulher uma mensagem em uma das maiores rádios da cidade, a 95 FM.

Desta forma a direção do Sindhoteleiros/RN prestou contas de suas ações em defesa da mulher trabalhadora e a convocou para se juntar a esta luta através da filiação ao Sindicato.

Ainda foi distribuído brindes em hotéis, restaurantes e similares da grande Natal/RN. É a mulher hoteleira tendo a valorização que merece pela direção do Sindhoteleiros/RN.

Torneio Início será em maio

A direção do Sindhoteleiros/RN vai organizar no dia 4 de maio, no Clube COSERN, a partir das 8h, o Torneio Início. Trata-se de um campeonato e curta duração envolvendo o futebol society.

Todos os trabalhadores dos hotéis, motéis, bares e restaurantes e similares do Sindhoteleiros/RN e que estão em dia com a mensalidade de 2% da entidade sindical podem participar do torneio. As inscrições serão realizadas na sede do Sindicato no período de 27 a 29 de abril de 2009, das 9h às 17h (veja ao lado).

Participe! Venha somar conosco neste momento de desportivo! Para maiores informações entre em contato com

leudson no telefone (84) 3611-9252.

Regras de participação do Torneio Início

- Estar em dia com a mensalidade de 2% do Sindicato;
- Ser funcionário da categoria hoteleira, bares e similares;
- Contracheque constando o desconto da mensalidade sindical de 2% dos últimos três meses trabalhados. A equipe terá que ter um representante com a documentação dos atletas no ato da inscrição;
- Serão 16 atletas por equipe;
- As equipes terão que estar uniformizadas e com a bola de futebol society.

Campeonato de Futebol Society 2008

Barraca do Carangueijo é campeã nos penais

Foto: arquivo.

A Barraca do Carangueijo foi a grande campeã do Campeonato de Futebol Society 2008. O título veio depois de uma partida emocionante com o Restaurante Rios.

A terceira colocada foi o Restaurante Farrofa D'Água. A competição teve ainda como artilheiros José de Oliveira Neto (Miltinho) da B. Carangueijo e Damião Fernandes Rest.Rios. O melhor goleiro foi Fábio Cândido da P.Reis Magos.

Após o Campeonato, a direção do Sindicato dos trabalhadores hoteleiros promoveu uma confraternização onde não parecia que havia vencedores nem perdedores.

Novo Campeonato

Fique atento que a bola vai rolar na segunda quinzena de maio. A direção do



Sindhoteleiros/RN vai realizar uma nova edição do Campeonato.

As partidas serão disputadas todas as segundas-feiras no Clube COSERN com a área de lazer liberada para os associados que estejam em dia com o Sindicato.

Acesse www.sechsrn.com.br ou telefone (84) 3611-9252 ou envie mensagem de texto para sindicato@sechsrn.com.br para obter mais informações.

Curtas e Rasteiras

Trabalhador não deve intimidar-se contras as pressões dos patrões

Tem sido cada vez mais comum o proprietário da empresa através de vigia, porteiro e segurança ameaçar os trabalhadores. Em alguns casos chegam a dizer que vão chamar a polícia e que vão fazer algo contra o empregado. A direção do Sindhoteleiros/RN adverte à categoria que isso muitas vezes não passa de jogo de pressão para o trabalhador pedir as contas. "Não caia nesse jogo do patrão. Se ele der a justa causa, o empregado deve procurar o Sindicato que vai passar a orientação correta sobre cada situação", afirma a direção do Sindicato. O trabalhador só irá comparecer a qualquer delegacia se for intimado por escrito pelo delegado ou pela Justiça. Faça valer os seus direitos.

Fique atento a sua carga horária

Os trabalhadores devem trabalhar nos seguintes horários: 6h corridas com 15 minutos de intervalo ou 7h com 20 minutos. Por exemplo, se você entrar na empresa às 7h deve permanecer lá até as 15h20min. tendo um intervalo de 1h entre as 3ª e a 5ª hora trabalhada. Fique atento o seu horário e nunca faça hora mais do que 2h após a sua jornada de trabalho. A empresa pode solicitar sua permanência por mais tempo, mas o empregado faz se quiser. O empregado pode e deve negociar por escrito com a empresa a compensação ou pagamento em dinheiro.

Churrascaria Mix continua a desrespeitar os direitos dos seus trabalhadores

Não foi por falta de aviso. A direção do Sindhoteleiros/RN vai acionar as medidas cabíveis contra a Churrascaria Mix. A empresa continua a desrespeitar os direitos de seus empregados. O trabalhador ao assinar o contra-cheque ou termo recisório com menos de um ano de registro de Carteira de Trabalho deve conferir se os dados correspondem os valores que lhes são devidos. O alerta serve os empregados desta e de outras empresas.

Sindhoteleiros/RN adverte empresas para solucionar problemas com seus empregados

Irachai Suchi Bar Ltda, Restaurante Miragem, Motel Cassino, Pizzaria Reis Magos, Voldan (Zapia's Restaurante), Pirâmide, Parque da Costeira, Marsol, Farol Bar, Maria Helena de Sousa ME (O Sanduíche) e Hikari Restaurante foram alguns estabelecimentos advertidos pelo Sindhoteleiros/RN para solucionar os problemas de seus empregados. Foram situações corriqueiras que são resolvidas com uma ligação ou se deslocando diretores do Sindicato na empresa ou escritório contábil do estabelecimento. Estas ações sindicais vêm tendo êxito, mas só acontecem porque os trabalhadores procuram o Sindicato para tentar solucioná-los.

Direção do Sindhoteleiros/RN programa festa com show de calouro, corrida de bicicleta e de rua e luta de jiu-jítsu

A direção do Sindhoteleiros/RN está programando para no início do próximo semestre uma festa com show de calouro, corrida de bicicleta e de rua, bem como luta de jiu-jítsu. Para o show de calouro terá premiações e os melhores colocados que serão escolhidos por jurados e platéia.

As competições serão realizadas no dia da festa. As regras e percursos a serem divulgados na próxima edição do **Jornal Liberdade Hoteleira**. Em todos os eventos haverá premiações para os quatro primeiros colocados. Apenas os sócios do Sindicato podem participar do evento.

Sindicato participa de audiência pública sobre Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário

O Sindhoteleiros/RN vai participar de uma audiência Pública sobre o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário. O evento será realizado pelo Fórum Estadual de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho – FEPMAT/RN no dia 23 de abril, às 9 horas, no auditório da Assembléia Legislativa. O objetivo é ampliar o conhecimento e conscientizar as instituições públicas e privadas, entidades dos trabalhadores e patronais sobre as transformações das condições geradoras de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.